

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONSELHO FISCAL - PREVIMPA**

**ATA Nº 09/2023**

**Data:** 01/03/2023

**Hora Inicial:** 10h00

**Local:** Aplicativo Google Meet

**Presenças:**

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga	x	Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-	x	Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Pauta:**

1. Apresentação das demonstrações contábeis 2022
2. Assuntos gerais

**Informes e deliberações:**

1. Reunião iniciou-se às 10h.

2. Realizada inversão de pauta, com apresentação das demonstrações contábeis realizada pelos servidores do PREVIMPA. A servidora Michele referiu diferença no conteúdo das notas explicativas, variação patrimonial, pasep, demonstração das variações patrimoniais. O conselheiro Mário efetuou questionamentos. Sobre o balanço financeiro – recebimento extraorçamentário, antes chamado de cobertura de déficit, falou-se que virou receita do PREVIMPA, órgão empenha e repassa ao previmpa. Sobre o PASEP, a conselheira Adriana fez sugestão de indicar que todas as mudanças de contas ocorridas constem nas notas explicativas. O Presidente Adriano sugeriu constar informações sobre a ressegregação de massas nas notas explicativas. O servidor Tiago apresentou os dados sobre o impacto da ressegregação de massas nas contas do previmpa, bem como as receitas do plano capitalizado e, para isso, apresentou o dashboard utilizado pelo PREVIMPA, material que está à disposição do CF para consultas.

3. Na sequência do debate, o conselheiro Mário questionou sobre a dívida ativa não tributária, o que está sendo feito para recuperar valores. O servidor Renan comentou sobre a prova de vida e que os valores vêm sendo recuperados, estando o déficit cada vez menos, valor baixíssimo. Sugeriu trazer uma apresentação específica ao Conselho sobre o tema, bem como sobre o COMPREV, informando que a compensação já está em curso, tanto pagamento, quanto recebimento, os valores são pequenos, há um trabalho interno fazendo levantamento para incluir todos os municípios que tem a cobrar. O conselheiro Mário sugeriu constar os dois pontos nas notas explicativas.

4. Após, foi tratado sobre a redação do relatório das atividades do ano de 2022, sendo acordada a supressão da redação sobre ausência de Secretário Executivo. Deliberou-se, por fim, quanto a alteração sobre o retorno ao ofício sobre relatório de auditorias, que não ocorreu.

5. Quanto ao despacho encaminhado pelo PREVIMPA em resposta ao parecer dos contratos, o presidente Adriano informou que ele mesmo enviou resposta no processo, de sua autoria. Quanto às respostas ao parecer de investimentos, o conselheiro Vinicius se disponibilizou a elaborar uma resposta ao longo da semana.

6. A reunião encerrou-se 11h30.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 08/03/2023, às 14:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 08/03/2023, às 14:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 08/03/2023, às 14:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Conselheiro(a)**, em 08/03/2023, às 14:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 08/03/2023, às 14:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fronckowiak Salis, Conselheiro(a)**, em 08/03/2023, às 14:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 08/03/2023, às 14:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 15/03/2023, às 14:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22618605** e o código CRC **D1DA2906**.